APROVADO (A)
EM 11 / 12 / 2003
Ronaldo Jacinto Coimbra
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 035/2003.

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PAULO SILVÉRIO a Praça localizada na rua Rosário Valone, no Bairro Floresta, em Tocantins, MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, MG, 03 de dezembro de 2003.

PADRE FÁBIO DE PAIVA GARDONI
PREFEITO MUNICIPAL

Pe. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal
Prefeitura Mun. Tocantins